

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### LEI Nº4.333, DE 17 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº048/16, de autoria do Vereador, Antônio Marcos Possato)

### DENOMINA DE RUA CARLOS ROBERTO MARAFELLI LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

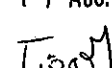
Art. 1º Fica denominada "CARLOS ROBERTO MARAFELLI" a Rua Projetada 11, situada entre as quadras 13 e 14, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de agosto de 2016.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	1369
	do dia
17	108/2016
Lavras,	17 AGO. 2016
	
Diretor do Diário Oficial	

